

SIBRAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS E DE FILTRAGEM LTDA.

CNPJ/MF nº 29.596.862/0001-00 - NIRE 35.235.171.815

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GRUPO NOVM, S.A DE C.V., sociedade constituída e existente de acordo com as leis do México, com sede em Av. Pedro Ramirez Vazques No. 200-13, Piso 5, Col. Valle Oriente, San Pedro Garza García, Nuevo Leon, México, inscrita no CNPJ sob o nº 29.823.953/0001-31, neste ato representada por seu procurador **Ricardo Silva Salazar**, mexicano, casado, químico, portador do Registro Nacional Migratório (RNM) nº F090397W e inscrito no CPF/ sob o nº 242.622.018-05, residente e domiciliado na Rua Suv, nº 291, apt.85, Condomínio e Edifício Augusta Mestriner Giotto, Jardim Macedo, cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14091-050; e **INDÚSTRIAS VERTEX, S.A DE C.V.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do México, com sede em Av. Apolo No. 501, Parque Industrial Kalos, Santa Catarina, Nuevo Leon, México, 66350, inscrita no CNPJ sob o nº 30.615.944/0001-34, neste ato representada por seu procurador **Ricardo Silva Salazar**, já devidamente qualificado neste ato. Únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada **SIBRAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS E DE FILTRAGEM LTDA.** ("Sociedade"), com sede e foro na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Rua Doutor Elpidio de Almeida Campos, nº 1.150, bairro Distrito Empresarial Prefeito Luiz Roberto Jábali, CEP 14072-105, inscrita no CNPJ sob o nº 29.596.862/0001-00, com seu contrato social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35.235.171.815 e última alteração registrada sob o nº 19.695/24-0 em sessão de 18/01/2024, têm entre si, justo e contratado, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **1. DA APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DAS SOCIEDADES UDS-TO SIBRAPE LTDA. E UDS-BH SIBRAPE LTDA.** 1.1 Os sócios decidem, por unanimidade: a) aprovar o anexo Protocolo e Justificação de Incorporação da sociedade **UDS-TO SIBRAPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Quadra 1112 Sul, ASR SE, nº 115, QJ, Alameda 05, Lote 07, 01, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.024-171, inscrita sob o CNPJ sob o nº 15.444.729/0001-24, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o NIRE nº 17.200.741.491, celebrado no 1º de fevereiro de 2024, e que estabelece todos os termos e condições para a Incorporação de referida sociedade, com a versão da totalidade do acervo líquido pela Sociedade; b) aprovar o anexo Protocolo e Justificação de Incorporação da sociedade **UDS-BH SIBRAPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Caldas da Rainha, nº 1.917 e nº 1.929, São Francisco, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31255-180, inscrita sob o CNPJ sob o nº 24.504.062/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.600.302.488, celebrado no 1º de janeiro de 2024, e que estabelece todos os termos e condições para a Incorporação de referida sociedade, com a versão da totalidade do acervo líquido pela Sociedade c) ratificar a contratação da empresa especializada D&G Auditores Independentes Ltda., sociedade estabelecida na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Professor José de Almeida, nº 750, Sala 52, CEP 14.110-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 47.998.742/0001-11, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 25P046508/O-9, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.239.938.363, representada por seu sócio, contratada para elaborar os anexos "Laudos de Avaliação Contábil" das sociedades incorporadas **UDS-TO SIBRAPE LTDA.** e **UDS-BH SIBRAPE LTDA.**, que apuraram o valor contábil do patrimônio de cada uma de referidas sociedades incorporadas, na forma do art. 21 da Lei n. 9.249/95, especialmente para esta finalidade, sendo o da **UDS-BH SIBRAPE LTDA.**, com data-base em 1º de janeiro de 2024 e da **UDS-TO SIBRAPE LTDA.** com data-base de 1º de fevereiro de 2024 ("Laudos de Avaliação"), de acordo com as práticas de contabilidade emanadas da legislação societária, fiscal e do CRC; d) aprovar, os "Laudos de Avaliação", os quais avaliaram os acervos líquidos das sociedades incorporadas **UDS-TO SIBRAPE LTDA.** e **UDS-BH SIBRAPE LTDA.**, a serem incorporados pela Sociedade nos seguintes valores: i) **UDS-TO SIBRAPE LTDA.**: no valor de R\$ 22.449,84 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), tendo como base o Balanço Patrimonial levantado em 01/02/2024, que nesta legal oportunidade tem sua aprovação ratificada, valor esse que será integralmente recebido pela Sociedade; e ii) **UDS-BH SIBRAPE LTDA.**: no valor de R\$ 1.103.596,67 (um milhão, um cento e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), tendo como base o Balanço Patrimonial levantado em 01/01/2021, que nesta legal oportunidade tem sua aprovação ratificada, valor esse que será integralmente recebido pela Sociedade; e) aprovar a Incorporação das sociedades incorporadas **UDS-TO SIBRAPE LTDA.** e **UDS-BH SIBRAPE LTDA.**, nos termos e condições estabelecidos nos Protocolos e Justificação de Incorporação (alíneas "a" e "b" acima) e nos Laudos de Avaliação Contábil (alínea "d" acima) descritos acima e consequentemente aprovar, uma vez que a Sociedade é detentora de 100% das quotas representativas do capital social das sociedades incorporadas **UDS-TO SIBRAPE LTDA.** e **UDS-BH SIBRAPE LTDA.**, que com as incorporações não haverá a modificação do patrimônio líquido da Sociedade, sendo que por essa razão, não serão emitidas novas quotas, o que tem por consequência a inexistência de qualquer relação de troca e, pelo mesmo motivo, o capital social da Sociedade não sofrerá qualquer alteração. **2. DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL II:** 2.1 Em razão da incorporação da sociedade **UDS-BH SIBRAPE LTDA.**, as sócias decidem alterar o endereço da FILIAL II da Sociedade que era localizado na Rua Caldas da Rainha, nº 1917, Galpão 1917 e 1929, anexo 01, bairro São Francisco, CEP 31255-180, na cidade de Belo Horizonte - MG, e passa se localizar na Rua Caldas da Rainha, nº 1.917 e nº 1.929, São Francisco, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31255-180. 2.2 Tendo em vista a alteração prevista no item 2.1, as sócias decidem por unanimidade alterar o item da cláusula 2ª referente a FILIAL II, que passa a ter a seguintes nova redação: **FILIAL II: Rua Caldas da Rainha, nº 1917, Galpão 1917 e 1929, bairro São Francisco, CEP 31255-180, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CNPJ 29.596.862/0003-72, sem destaque de capital e com o objeto social destacado em: comercio varejista de materiais de construção, fabricação de artefatos de material plástico para outros usos, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza de conservação domiciliar, comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos, partes e peças, comercio atacadista de materiais de construção, comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; com prazo indeterminado, início das atividades em 25 de outubro de 2021.** **3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Por fim, os sócios decidem por unanimidade, **CONSOLIDAR** o Contrato Social da Sociedade. JUCESP nº 203.732/24-8 em 16/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 11/06/2024 06:29:49 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F36S3-MGHA2-W2DPB-85VH6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 11/06/2024 06:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F36S3-MGHA2-W2DPB-85VH6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>